

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MT DEVE MOVIMENTAR R\$ 64 BILHÕES EM 2025



Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

**Fernanda Leite |  
Maiara Max**

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), Sérgio Ricardo, anunciou que a receita prevista da Administração Pública de Mato Grosso para 2025 é de R\$ 64 bilhões, sendo R\$ 36 bilhões do Estado e R\$ 28 bilhões dos Municípios, conforme as Leis Orçamentárias Anuais aprovadas.

"Nós vamos ter aí R\$ 36 bi mais R\$ 28 bi, né?! R\$ 64 bilhões. Esse é o dinheiro que o Estado vai ter para movimentar e para fazer a gestão dos municípios", declarou Sérgio Ricardo.

O conselheiro afirmou que a economia enfrentará grandes desafios e que todos os órgãos públicos estão unidos em buscar soluções para enfrentar crises que possam surgir neste ano.

"É isso que nós estamos fazendo, buscar quais são as soluções que é a pergunta: Como será o amanhã? A gente só ouve falar no Brasil em crise, próxima crise, próxima crise, e a economia vai sofrer baques duros daqui pra frente a cada dia que passar, então para os prefeitos, é importante o nú-

mero que eu já passei", disse o presidente.

O valor aprovado representa um aumento de 5,75% em comparação ao PLOA de 2024, fixado em R\$ 35,060 bilhões. Para 2025, o orçamento fiscal está previsto em R\$ 25,832 bilhões, enquanto o de seguridade social representa um montante de R\$ 11,243 bilhões.

**SEM VAGA** - Sérgio Ricardo também avisou que não tem vaga na Corte de Contas para que a Assembleia Legislativa e nem mesmo o Governo do Estado faça indicações de nomes para substituição de vaga de conselheiro. Entretanto, todos os conselheiros estariam aptos a se aposentarem por tempo de serviço.

"Vou falar tecnicamente, hoje, todos os conselheiros podem se aposentar por tempo de serviço. Até eu, mas, não existe neste momento querendo se aposentar e então não há mudanças no TCE para os próximos anos enquanto não vencer a idade, que é de 75 anos. Qualquer um pode ser aposentado voluntariamente, mas a compulsória é só aos 75 anos. Estão todos longe desta idade", comentou Sérgio Ricardo.

## CUIABÁ OFICIALIZA 1º REFORÇO

**Da redação**

O Cuiabá oficializou, na quinta-feira (09), a contratação do lateral-esquerdo Sander, de 34 anos, como o primeiro reforço para a temporada 2025. O experiente defensor chega ao Dourado com contrato

definitivo e será peça fundamental nas disputas do Campeonato Mato-grossense, Copa do Brasil e Série B do Brasileiro.

Natural de Corumbá (GO), Sander tem passagens de destaque por clubes como Sport, Goiás e Avaí. O jogador construiu

sua carreira em equipes do interior do Rio Grande do Sul, como São Luiz, Santo Ângelo, Tupi-RS e Cruzeiro-RS, até se consolidar no Sport, onde permaneceu por seis temporadas consecutivas. Em 2023, vestindo a camisa do Goiás, Sander foi o líder em assistências da equipe, com 12 passes decisivos ao longo do ano.



AssCom Dourado

A chegada de Sander marca o início de um processo de renovação no elenco auriverde, que já perdeu 12 jogadores importantes após o rebaixamento à Série B. Entre os que deixaram o clube estão o goleiro Walter, os zagueiros Marllon e os atacantes Isidro Pitta, Clayson e Jonathan Cafú. A diretoria também negociou o volante Fernando Sobral, além de Ramon e Juan Tavares, que eram opções nas laterais. Quem também está perto de sair é o zagueiro Alan Empereur, que já está com negociações avançadas com o Mirassol.

O Dourado estreia no Campeonato Mato-grossense no dia 12 de janeiro contra o Operário-VG, mas utilizará a equipe sub-20 nas primeiras rodadas, dando mais tempo de preparação ao elenco principal. A contratação de Sander reforça o compromisso do clube em montar uma equipe competitiva para buscar o retorno à elite do futebol brasileiro.



Luiz Alves/Secom Cuiabá

## ABÍLIO CUMPRE PALAVRA E PAGA SALÁRIOS DOS SERVIDORES

**Da redação**

A Prefeitura de Cuiabá começou a pagar na sexta-feira (10) o salário dos servidores públicos, incluindo ainda a verba indenizatória, horas extras, adicional de insalubridade e o prêmio saúde - este último destinado exclusivamente aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A Secretaria de Fazenda ressalta que o dinheiro cairá na conta salário ao longo do dia.

O valor total da folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024 é de R\$ 62,9 milhões. O valor total do prêmio saúde é de R\$ 5,87 milhões.

O pagamento da folha salarial no intervalo de 30 dias é um compromisso da gestão do prefeito Abílio Brunini (PL), conforme destaca o secretário de Fazenda Marcelo Bussiki.

"Por determinação do prefeito, estamos trabalhando com total transparência nas informações das contas públicas. E, organizando as finanças para pagamento da folha salarial sempre respeitando o prazo de 30 dias", afirmou.

Embora tenha decretado calamidade financeira por conta de dívidas de R\$ 1,6 bilhão acumuladas pela gestão anterior, o prefeito Abílio Brunini considera como prioridade o pagamento do funcionalismo

público e o cumprimento dos serviços essenciais: educação, saúde, infraestrutura e coleta de lixo.

No documento divulgado, Abílio afirma que Emanuel Pinheiro (MDB) deixou apenas 6% do valor necessário para quitar a folha de pagamento dos servidores.

Ao assumir como prefeito, Abílio Abílio criticou seu antecessor por não ter quitado a folha salarial dentro do mês trabalhado. O novo prefeito ressaltou que essa seria a primeira vez que vê um gestor sair do Alencastro sem quitar os salários, deixando para seu sucessor a tarefa de pagar duas folhas salariais dentro de um mesmo mês.

Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

FACEBOOK | INSTAGRAM

SÁBADO - 11/01  
↑ 31°  
↓ 24°

DOMINGO - 12/01  
↑ 31°  
↓ 24°

EDITORIAL

# O vírus do negacionismo

O negacionismo no Brasil tomou proporções dan-tescas durante a pandemia de covid-19. Primeiro, se manifestou por meio da minimização da doença e no boicote às medidas preventivas, sob uma alegada hipótese de cerceamento da liberdade, o que acabou resultando em uma das maiores catástrofes humanitárias da história brasileira. Porém, a contestação da ciência ficou ainda mais pernicioso com a politização da vacinação, nossa única arma efetiva contra uma série de doenças graves.

Por sorte, os negacionistas são minoria da população. Entretanto, são uma minoria que incomoda e que põe em risco a vida e a saúde daqueles que querem se cuidar. A forma mais perversa do negacionismo se manifesta na resistência em vacinar crianças e adolescentes. Coloca em risco a vida e o futuro de milhares de crianças, que não estão recebendo as vacinas

básicas da caderneta nacional, como a gotinha que protege contra a poliomielite.

Iniciada em 17 de agosto, a campanha contra a poliomielite em Mato Grosso mal alcançou metade do público alvo em todas as idades. De acordo com os dados da plataforma LocalizaSus, do Ministério da Saúde, a cobertura vacinal do estado atingiu apenas metade das crianças. Para isso, as prefeituras realizaram até três 'Dias D' de vacinação e apelaram para toda sorte de mecanismos que pudessem ajudar a alcançar o objetivo.

A campanha de vacinação contra o sarampo segue em ritmo igualmente difícil. O negacionismo nos fez chegar ao ponto de perder o certificado de eliminação do sarampo, que havia sido concedido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). No começo do mês, o governo federal lançou um novo esforço para erradicar o saram-

po do Brasil, mais uma vez, mas tem colhido poucos resultados nessa batalha.

O vírus negacionista tem se mostrado mais perigoso do que as doenças que são combatidas pela vacina, a tal ponto que entidades internacionais têm emitido alertas sobre o risco de retorno de doenças que já eram consideradas erradicadas. Tudo pela falta de vacinação.

A vacinação de crianças tem caminhado a passos de formiga devido à epidemia de informações falsas que são divulgadas 'à torta e à direita' na internet. A descrença foi semeada até pelo próprio ministro da Saúde, que pretendia impor a exigência de pedido médico para vacinação das crianças, como se o imunizante fosse um risco maior do que a doença.

Mais do que bom senso, rejeitar o negacionismo e as notícias falsas é uma atitude de respeito à vida, tanto a própria quanto a do próximo.

# Autonomia financeira feminina

Anita Faria (\*)



Nos últimos anos tem se tornado comum o debate sobre liberdade feminina em diferentes pontos, sejam eles emocionais, que trabalham a autoconfiança, além da necessidade de se discutir equidade de direitos.

Ainda que tenhamos muito que evoluir nessas discussões e saibamos que cada mulher, além de rede de apoio, precise de um acompanhamento psicológico em casos de violência, outro ponto relevante a se tratar é que o mercado de trabalho é desigual para boa parte das mulheres que buscam sair de situações de vulnerabilidade.

Mesmo que tenham consciência de que vivem em um ambiente insalubre, a insegurança bate a porta e a maioria das mulheres desistem de buscar seus direitos, cercadas de violência física, psicológica ou moral, chegam a desistir de reivindicar coisas que acreditam merecer por falta de acompanhamento, inclusive jurídico, adequado. Além das relações abusivas, essas violências também podem estar dentro das instituições e isso às adoce e constrange.

Até quando tem acesso a terapia, que ainda é a menor parte dos casos, essas mulheres se encontram presas a uma realidade: a falta de independência e autonomia financeira e, sem isso, não há como exercer nenhum nível de liberdade.

Quando são mães, além de todas as atividades profissionais, precisam cuidar dos lares e das famílias, que inclui os cuidados com as pessoas que vivem com ela. A sobrecarga é um fator importante a se considerar em uma sociedade patriarcal, porque, inevitavelmente, o desempenho profissional e acadêmico dessas mulheres também tende a ficar comprometido.

A invisibilidade é inevitável e, até que esta pessoa se reintegre a uma vida que tenha seus direitos restaurados e sua paz emocional restituída, isso leva tempo e ainda mais desgaste. É aí que elas desistem. Mesmo que enfrentem inúmeros desafios, sem autonomia financeira, fica difícil seguir.

Não é pouco comum que mulheres desistam de si mesmas e acabem aceitando realidades cruéis de convívio, porque além da falta de políticas públicas para um melhor acolhimento, falta oportunidade de trabalho, assistência jurídica, rede de apoio e acompanhamento psicológico. Isso tudo somado a uma cultura que tem muito que evoluir quando o assunto é autonomia feminina.

Isso ultrapassa faixa etária, escolaridade, status social, religião e muitas outras questões no Brasil. É uma realidade que ainda precisa de muito amadurecimento, não apenas do mercado de trabalho, auxílios governamentais, mas sensibilidade ao tema de diferentes frentes de especialistas.

É preciso integrar áreas de conhecimento e tornar essa realidade diferente também na prática, criando pontes, fazendo debates, gerando meios. À liberdade financeira feminina é uma das maiores barreiras que temos que superar para livrar mulheres de diferentes níveis de violência. Toda luta que não atravessar a luta de classe, incluindo essa autonomia, pode perder sua força se não avançarmos para enfrentar este desafio.

\*ANITA FARIA é psicóloga e psicanalista, além de mentora e palestrante em Mato Grosso. E-mail para contato anitafariapsicologista@gmail.com

# Os problemas do Brasil

Samuel Hanan (\*)



A distância entre o Brasil que temos e o Brasil que queremos ou, mais precisamente, o Brasil que a população merece, é colossal. A Nação almejada é mais justa e menos desigual. Oferece oportunidades equânimes a todos os seus cidadãos e não diferencia ninguém em razão de seu local de nascimento ou da região que escolheu para viver, por exemplo.

O País desejado pelos brasileiros é aquele que desenvolve políticas públicas para melhorar a vida da população, combate a corrupção, elimina privilégios, reduz a máquina pública e aumenta sua produtividade; também, enfrenta a criminalidade, minimiza os gargalos da produção, valoriza a preservação ambiental, aperfeiçoa os serviços públicos, é rígido no controle dos gastos estatais e busca o desenvolvimento com metas e prazos.

Por que então, afinal, o Brasil chegou à complexa situação atual e como pode dar a volta por cima? As razões são inúmeras. Este artigo se propõe a discutir algumas delas na esperança de lançar luz e contribuir para a busca de soluções em momento em que a sociedade tem manifestado silêncio.

Vale tomar como recorte histórico o período pós-promulgação da Constituição Federal, em 1988, quando os desafios brasileiros se acentuaram – não por culpa da Carta Magna, que trouxe avanços importantes, mas pelos equívocos dos governantes do país nos últimos 35 anos.

Se, por um lado, a consolidação da redemocratização representa um marco histórico importantíssimo, por outro, a instituição da reeleição para os cargos eletivos do Poder Executivo, por meio da Emenda à Constituição - EC 16, aprovada em 04 junho de 1997, é responsável direta pelo agravamento da situação complexa em que o país se encontra.

Primeiro presidente da República beneficiado pelo instituto da reeleição – aprovada durante seu governo – Fernando Henrique Cardoso, anos depois fez um mea culpa e reconheceu o equívoco. Desde então, praticamente todos os candidatos em campanha se dizem contra a reeleição, porém, uma vez no poder, nenhum deles se empenha verdadeiramente para pôr fim a tal prática, contando com a convicção do Congresso Nacional. Todos – presidentes, governadores e prefeitos – invariavelmente passam a se preocupar com a reeleição a partir do primeiro dia em que assumem seus cargos.

O Brasil apresenta todas as condições econômicas para ser melhor. Ostenta a posição de 8ª maior economia do planeta. É também o 8º maior produtor mundial de petróleo e, com apenas 2,6% da população do mundo, responde por 30% da produção mundial de alimentos. Todo esse potencial, entretanto, é mal aproveitado.

Sem se preocuparem com cortar gastos, sempre excessivos, os governantes buscam a todo custo aumentar a receita por meio da tributação. Demonizam os ricos – que investem, geram empregos, riquezas e lucros

– mediante discurso de que os ricos e super-ricos não gostam de pagar impostos. Podem até ter razão em parte, mas o que todo cidadão – rico ou pobre – reclama é de não saber exatamente o destino de quase R\$ 5 trilhões/ano manejados pelo governo.

O país ainda penaliza os mais pobres ao não promover a correção anual da isenção do pagamento de imposto de renda. Desconsidera, com isso, a obrigatoriedade constitucional de tributar o cidadão em função de sua capacidade contributiva e até subtrai renda do brasileiro, a considerar que a inflação vai corroendo a capacidade econômica do trabalhador, a ponto de a defasagem acumulada chegar a 122% (Sindicisco, junho/2024).

Enquanto a carga tributária só aumenta – correspondia a 22,43% do PIB em 1988 (ano da promulgação da CF/88) e já superou a marca de 32,44% do PIB em 2023 –, os indicadores sociais registram parâmetros dramáticos. O maior exemplo é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): o Brasil ocupava a 77ª posição em 2002 e, em 2023, caiu para a 88ª colocação no mundo. Winston Churchill (1874-1965), estadista britânico, já ensinava, de maneira ácida, que: "Uma nação que tenta prosperar com base em impostos é como um homem com os pés em um balde tentando se levantar puxando a alça dele".

Nos últimos 35 anos, o Brasil também alimentou o crescimento dos gastos com o funcionalismo público, hoje equivalente a cerca de 12,8% do PIB, despesa 30% maior que a média registrada nos 38 países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Falta ao país também o rígido e responsável controle dos gastos tributários da União, renúncias fiscais que já atingem 5% do PIB/ano, ou cerca de R\$ 560 bilhões/ano, e que, ao contrário do que determina a Constituição, não se prestam a reduzir as desigualdades regionais uma vez que 63% são destinados para beneficiários das Regiões Sudeste e Sul.

O Brasil ainda perde anualmente de R\$ 240 bilhões a R\$ 273 bilhões com o custo da corrupção que poderia combater com mais efetividade se, por exemplo, tornasse imprescritíveis os crimes praticados contra a administração pública e retomasse a possibilidade de prisão dos perpetradores após a condenação por colegiado em segunda instância.

O Brasil é um país plural e sabemos que os dados aqui apresentados confirmam. Revelamos alguns números da pluralidade em problemas estruturais como também resultados extraordinários que seus setores produtivos e criativos exibem. Nosso profundo desejo é que as transformações necessárias vençam..

\*SAMUEL HANAN é engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças; é empresário, e foi vice-governador do Amazonas (1999-2002). Autor dos livros "Brasil, um país à deriva" e "Caminhos para um país sem rumo". Site: <https://samuelhanan.com.br>

# O trabalho intermitente

Jorge Gonçalves Filho (\*)



Passados sete anos desde o início da vigência da reforma trabalhista no Brasil, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, em dezembro do ano passado, a constitucionalidade da modalidade de contrato de trabalho intermitente, prática sempre defendida pelo Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV). Prevaleceu o entendimento do relator, ministro Nunes Marques, de que o contrato de trabalho intermitente não suprime direitos trabalhistas e nem fragiliza as relações de emprego. Segundo ele, essa modalidade de contratação oferece proteção, especialmente aos trabalhadores que estejam na informalidade.

O contrato intermitente tem como principal característica a prestação de serviços pelo empregado à empresa de forma não contínua, com uma alternância entre períodos de atividade e de inatividade; o empregado é convocado pelo empregador somente quando as suas atividades são necessárias ao negócio. Entre os principais fundamentos defendidos pelo IDV, o trabalho intermitente é um instrumento jurídico válido para abrir novas possibilidades ao trabalhador, possui o escopo de proteção social a uma parcela de trabalhadores informais e ajuda a reduzir o desemprego, modernizando as relações trabalhistas, sem privação dos direitos constitucionalmente assegurados e mantendo condições de negociação mais vantajosas para empregados e empregadores.

O trabalho intermitente é regido pela Lei 13.467/2017 e, mesmo essa decisão do STF trazendo importante segurança jurídica para empregados e empregadores nos mais variados segmentos, o contrato intermitente ainda carece de aperfeiçoamentos e análise estratégica para sua adoção, a exemplo da discussão acerca da inclusão do empregado intermitente na base de cálculo para as cotas de aprendizagem e de PCD (pessoa com deficiência).

Por conta da flexibilidade oferecida por este modelo, os profissionais podem diversificar suas vagas de trabalho em diferentes empresas, simultaneamente e de maneira legal, ajustando sua vida pessoal à profissional, de acordo com sua conveniência. Além disso, seus direitos trabalhistas são mantidos e garantidos por lei, tais como remuneração justa e adequada, férias proporcionais com acréscimo de um terço, 13º salário proporcional, descanso semanal remunerado, adicionais legais, FGTS e INSS.

Para o empregador, o trabalho intermitente oferece maior flexibilidade nas contratações de funcionários, ajustando-se às demandas e necessidades da empresa. Dessa forma, é possível convocar os colaboradores intermitentes apenas por algumas horas, dias, semanas ou meses. A necessidade sempre será pela demanda da empresa pela prestação de determinados serviços. Outra vantagem é a diversificação do quadro de funcionários, que poderá reunir pessoas com diferentes experiências. Os benefícios do trabalho intermitente também levam em consideração a sazonalidade de produtos e serviços, possibilitando a convocação de pessoas para suprir e ampliar as demandas por atendimento. O trabalho intermitente é uma solução econômica, pois os custos só são gerados quando há demanda por serviços. Além disso, as empresas podem contar com profissionais experientes sem precisar arcar com um contrato de tempo integral.

Os principais desafios do varejo estão em entender as diversas gerações de clientes e seus hábitos, ter a oferta certa e utilizar as ferramentas certas para efetuar as vendas, e o trabalho intermitente vai justamente ao encontro destas demandas.

\*JORGE GONÇALVES FILHO é presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV)

## PUBLICIDADE LEGAL

ANUNCIE BALANÇOS, EDITAIS E AVISOS.

(65) 99228-9990

ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS  
 • CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS  
 ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...

P

UBLICAR

OPERAÇÃO CIDADE LIMPA

# Gerente da Locar é preso em Cuiabá

## Polícia Civil flagrou série de irregularidades ambientais no estacionamento dos caminhões que fazem a coleta de lixo em Cuiabá

Igor Guilherme

Osiris Gatti, gerente da Locar Saneamento Ambiental, empresa responsável pela coleta de lixo em Cuiabá e Várzea Grande, foi preso em flagrante na manhã desta quinta-feira (09) durante uma operação realizada no pátio onde a empresa armazena seus caminhões, no bairro São Francisco, em Cuiabá. A ação, conduzida pela Delegacia Especializada do Meio Ambiente (Dema) em parceria com a Secretaria de Ordem Pública, identificou diversas irregularidades no local.

Segundo a delegada Liliane Murata, titular da Dema, foram constatadas infrações graves, como caminhões lotados de lixo com vazamento de chorume, operação de um lava-jato sem autorização, ausência de licenças ambientais obrigatórias e um reservatório de combustível irregular. Além disso, o galpão onde a empresa operava foi classificado como improvisado e fora dos padrões legais.

Durante a fiscalização, também foi flagrado um caminhão realizando descarte irregular de resíduos, causando forte odor de chorume.

Osiris Gatti foi conduzido à delegacia e autuado por crimes ambientais com base na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), que prevê penas de até cinco anos de reclusão para casos de poluição e outras infrações ambientais.

A operação resultou na apreensão de um caminhão, interdição das instalações irregulares e emissão de autos de infração e termos de vistoria ambiental. As informações foram encaminhadas às autoridades competentes para adoção de medidas cabíveis.

O caso segue em investigação pela Dema, que busca esclarecer a extensão das irregularidades e responsabilizar os envolvidos.

**OUTROLADO** - Em nota, a Locar negou as acusações e afirmou que a vistoria policial ocorreu em razão de uma denúncia, mas que não houve flagrante ou aplicação de multa. A empresa afirmou que todas as licenças estão regulares e que o gerente compareceu à delegacia apenas para prestar esclarecimentos.



Divulgação/PJC-MT

Investigações iniciaram após denúncias sobre a atuação irregular da empresa de coleta de lixo

**CONFIRMA A NOTA NA ÍNTEGRA:** A Locar Saneamento Ambiental esclarece que não procede a informação de que um de seus gerentes teria sido detido por conta de crimes ambientais.

A empresa destaca que ocorreu uma vistoria da polícia na garagem, resultante de uma denúncia, mas não

houve nenhum flagrante ou aplicação de multa, visto que todas as licenças estão regulares.

O gerente da empresa foi até a delegacia apenas para prestar esclarecimentos de forma oficial e concluir a fiscalização.

Ao mesmo tempo, a empresa assegura que, neste momento, a presta-

ção do serviço de coleta acontece de forma integral, conforme o cronograma programado para quinta-feira (09).

A Locar também reafirma seu compromisso com o cumprimento de todos os direitos trabalhistas de seus colaboradores estabelecidos por meio da legislação e acordos coletivos.

## CLASSIFICADOS

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**  
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a alteração da razão social do processo de licenciamento ambiental, referente a obra de Construção de Ponte de Concreto armado e protendido da Ponte 01 sobre Rio São Marco e Ponte 02 sobre o Rio São Marquinhos ambas localizadas na Rodovia MT-431, Zona Rural, do município de Vila Rica/MT, com Extensão de 30,00 m e Largura 8,80 m, da Prefeitura Municipal de Vila Rica para a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LAS E AD)**  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização de Desmatamento (AD), para Manutenção e Conservação da Rodovia MT-481 - Supressão de Vegetação Nativa e Melhoramentos Necessários para Passagem das Vigas de Concreto para a obra da Ponte sobre o Rio Ariranha - Município de Alta Araguaia - MT.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM**  
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio com cilindros em regime de comodato para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres-MT. Realização: 24 de janeiro de 2025 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes> e na plataforma [gov.br/compras](http://gov.br/compras).  
**Wilton Bento Pimenta**  
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 415/2023

**ANUNCIE AQUI!**  
Jornal **ESTADÃO** Mato Grosso  
**EDITAIS**  
(65) 99830-1111

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESAO Nº 001/2025**  
REF: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 024/2024 - Realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT. Objeto da Ata de Registro de Preço: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal. Fornecedor: FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.722.241/0001-59, localizada na rua Niterói, nº 740, Bairro Jardim popular - na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT. Secretaria Requerente: Prefeitura Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e Obras e Infraestrutura - Smae. Do Valor: R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais). Araputanga-MT, 10 de janeiro de 2025.  
**Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para construção da Unidade de Educação Infantil Pro Infância no bairro Jaime Seiti Fujii, Lucas do Rio Verde-MT, FNDE - creche tipo 02, Convênio nº 959075/2024/FNDE/CAIXA, no município de Lucas do Rio Verde-MT. Data: 19/02/2025. Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até as 08:00 horas do dia 19/02/2025. Abertura dos Envelopes a partir das: 08:00 horas do dia 19/02/2025. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: (65) 3549-8300 e no Site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 10 de janeiro de 2025.  
**Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**  
Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de Seguro da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Realização: Por meio do site: [bl.org.br](http://bl.org.br)Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 14/01/2025 até as 08:00 horas do dia 29/01/2025 (horário de Brasília).Data e horário de início da sessão: Dia 29/01/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 29/01/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78.455-000 - Fone: (65) 3549-8300 e na Internet, site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br) e site [bl.org.br](http://bl.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.  
**Lucas do Rio Verde-MT, 10 de janeiro de 2024.**  
**Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**  
**CREDECIMENTO Nº 008/2024 - RATIFICAÇÃO - ATA 01**  
O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro torna público, que, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, Credenciamento nº 008/2024, com objeto: "Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de Kit de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino com cadastro atualizado no CAD (Cadastro Único) do Município de Lucas do Rio Verde - MT", a empresa TOK LAR SORRISO VARIEDADES DOMESTICA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ n. 31.390.724/0001-12 será credenciada no fornecimento de Kit de Material Escolar nos lotes 01, 02 e 03 do edital, Estando apto para prestar os serviços até o período 06/01/2026, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 74 da Lei 14.133/22. RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde-MT, 10 de janeiro de 2025.  
**Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - EDITAL RESUMIDO**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S-10 ATACADO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, VIAÇÃO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, de acordo com Termo de Referência Anexo I, do edital. Abertura se dará às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 24/01/2025. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitar e pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda no e-mail: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br). Alto Taquari - MT, 10 de janeiro de 2025.  
**Rudimar José Lang - Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana para o ano letivo de 2025, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico através da plataforma digital [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia 27/01/2025 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou ainda solicitar e obter materiais informações através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com).  
**Canarana - MT, 10 de janeiro de 2025.**  
**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024**  
**PROCESSO Nº 1607/2024**  
(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES, PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 23 de janeiro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Primavera do Leste, 10 de janeiro de 2025.  
**Regiane Cristina da Silva do Carmo - Pregoeira**

**ENGELHART CTP (BRASIL) S.A. CNPJ 14.796.754/0022-39**, torna público que requererá da SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licenciamento por Adesão - LAC para atividade de Armazenagem de Grãos, localizada na ROD RODOVIA MT 419, KM 50, SETOR 3, município de Novo Mundo-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO - COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Envio das propostas na plataforma: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 29/01/2025. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), início dos lances as 08:30 horas (Brasília) do dia 29 de Janeiro de 2025, pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT, 10 de Janeiro de 2025.  
**Dayane Gil dos Santos Pregoeira**

**FONE: (65) 99830-1111**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2025**  
**PROCESSO N. 831-72.2024.4018009**  
OBJETO: Contratação de serviços especializados de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do Edifício Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso. Edital: a partir de 10/01/2025, das 11:00 às 17:59 horas (horário local). End.: Seção Judiciária de Mato Grosso, sito a Av. Rubens de Mendonça, 4888, Cuiabá/MT, ou nos sites [www.jfmat.jus.br](http://www.jfmat.jus.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: 36145700. Entrega das propostas: a partir de 10/01/2025 às 11h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das propostas: 24/01/2025 às 14h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
**Cuiabá/MT, 10/01/25.**  
**Juliana Sanchez de Abreu Pregoeira**

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**  
O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, com sede na Rua Catiupe, nº 1.889-E, Bairro Rio Verde, CEP: 78.462-053, através de sua Pregoeira, torna público, a quem possa interessar, a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2024. Objeto: Pregão Eletrônico para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos classe II A (domiciliares e comerciais), coletados no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Realização por meio do site: <https://bl.org.br/> Novo período para recebimento das propostas: Das 07h00m do dia 26/12/2024 às 08h50min do dia 17/01/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 17/01/2025 às 09h00min (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 17/01/2025 às 09h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catiupe, nº 1889 - E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT. - Fone: (65) 3549-7715 e disponível em: [saae.lucasdoriorverde.mt.gov.br](mailto:saae.lucasdoriorverde.mt.gov.br) e <https://bl.org.br/> Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.  
**Lucas do Rio Verde MT, 10 de janeiro de 2025.**  
**Anderson Cleto Aragão Vasconcelos**  
**Diretor Interino da Autarquia**  
Conforme Portaria N. 2537 de 30 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**  
**EDITAL DE REABERTURA RETIFICADO 001**  
Informações específicas: Retifica-se o edital de abertura referente a descrição dos itens no termo de referência e anexo II do edital e referente a data da vistoria da comissão de avaliação e do Detran. Conforme determina o Parágrafo 1º artigo 55 da Lei 14133/21, alterando a data de abertura para o dia 28/01/2025 às 08:00h. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL). Entrega das propostas na plataforma eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br): Até as 08:00 horas (horário de Brasília), do dia 28/01/2025. Editais original de Reabertura: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br), [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Lei nº 14133/21 e alterações. Alto Araguaia - MT, 09 de Janeiro de 2025.  
**Dayane Gil dos Santos Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATO Nº 85/2024**  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA-ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.910.898/0001-10, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA DE EVENTOS, compreendendo a disponibilização dos serviços de sonorização, estrutura de palco, iluminação, sistema de projeção em led, cerimonial completo, estrutura de portal e cobertura treliçada, fotógrafo, tendas, projetos de layout do evento - prevenção de pânico e incêndio, decoração, segurança, climatização e brigadista, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e pessoal necessários para a perfeita execução dos serviços, para atender ao evento 1º Encontro dos Produtores Rurais no Município de Vale de São Domingos de 08 a 09 de novembro de 2024, pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, CONVÊNIO Nº 946295/2023, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-MAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, ATRAVÉS DO PROGRAMA APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO NO SETOR AGROPECUÁRIO, para atender o Município de Vale de São Domingos-MT. O Distrito está amparado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CLÁUSULA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES 4.2. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica. VALE DE SÃO DOMINGOS-MT 30/12/2024 GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO.

**BLACK week**  
**100% DE DESCONTO NA ADESAO DE NOVOS PLANOS**  
**BR5 Benefícios**  
**ATÉ 30% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE ENERGIA**  
**SulAmérica**  
**TELEMEDICINA**  
**SEM CUSTOS PARA CONSULTAS PARA TODA FAMÍLIA**  
**CONVÊNIO COM MÉDICOS, DENTISTAS E FARMÁCIAS**  
**SEGURO DE VIDA DE ATÉ R\$100.000 PARA TITULAR**  
**SEGURO FUNERAL NACIONAL FAMILIAR**  
**R\$100,00 MENSAL**  
**R\$49,90**  
**PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS NOSSOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS**  
**SEM INTALAÇÕES SEM GASTOS SEM OBRAS ECONOMIA DIRETO NA SUA CONTA DE LUZ**  
**Fale agora com nossos especialistas**  
**MAIS INFORMAÇÕES**  
**WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR**  
**BR5**

“QUANDO MAIS, MELHOR”

# Russi quer RGA acima da inflação

Projeto de revisão salarial dos servidores estaduais ainda não foi enviado pelo Governo do Estado, que aguarda o índice oficial do IBGE

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Gabriel Soares |  
Fernanda Leite

Futuro presidente da Assembleia Legislativa, o deputado estadual Max Russi (PSB) defendeu que o Governo do Estado apresente uma proposta de Revisão Geral Anual (RGA) acima do índice oficial de inflação, oferecendo ganho real aos salários dos servidores públicos. Em conversa com jornalistas, Max explicou que o projeto ainda não foi encaminhado à Assembleia Legislativa, mas será colocado em pauta assim que for enviado pelo governo.

“Eu defendo que o RGA seja o maior possível aos nossos servidores, aquilo que o governo tiver condição de pagar. Quanto mais, melhor. Eu defendo que, no mínimo, seja a recomposição da inflação. Esse é o mínimo. Se for além disso, muito bom”, disse Russi.

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, o

governo fez a previsão de que a RGA ficasse em 4,1%. Porém, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve encerrar o ano acima do previsto inicialmente, devido à escalada da inflação nos últimos meses. O último relatório Focus divulgado pelo Banco Central em 2024 apontava para uma inflação de 4,90%.

Conforme Russi, o Governo pode ter ‘segurado’ o projeto de lei da RGA justamente para esperar o fechamento da inflação oficial de 2024, cujo índice deve ser divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no dia 10 de janeiro.

Max também garantiu que os deputados estão comprometidos em votar a revisão salarial tão logo o governo encaminhe o projeto de lei à Casa, em uma sessão extraordinária, se for preciso, para que os servidores recebam o reajuste ainda na folha de janeiro.

“Se precisar a Assembleia convocar uma sessão extraordinária para que possa aprovar essa RGA, todos os deputados estarão presentes, vão concordar e irão votar. Acho que o governo está esperando, finaliza o índice no dia 10, então eu acho que essa seja a dificuldade do governo de mandar um índice, fazer uma discussão e ter que mudar esse índice”, pontuou.

O Governo do Estado não concedeu revisões salariais acima da inflação aos servidores públicos nos últimos dois anos. Em 2022, a RGA ficou em 5,79% e foi paga já na folha salarial de janeiro. Já em 2023, a revisão foi de 4,62%, paga também em janeiro.

Em nota oficial, o Governo afirmou que também não pretende pagar RGA acima da inflação aos servidores este ano. Conforme a nota, várias categorias de servidores já vão receber

aumentos reais devido a leis de progressão de carreira. Além disso, o governo alega que a folha já está se aproximando do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

“Com essa revisão, o governo se aproxima do limite prudencial da folha, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual. Os dados do Estado demonstram que a folha está crescendo acima da inflação, porque, além da RGA, existe o crescimento real pelas progressões de carreira. Dados apresentados pela equipe econômica do governo e da Secretaria de Planejamento e Gestão apontam que o aumento é superior a 3%. Além disso, há as despesas das novas contratações realizadas via concurso público, o que já acende uma luz amarela nos gastos com a folha”, diz trecho da nota.

Max garantiu que deputados estão comprometidos em votar a RGA tão logo o governo encaminhe o projeto

## TRETAS EM VG

# Juiz manda Câmara nomear servidores da oposição

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Da redação

O juiz Wladys Roberto Freire do Amaral, aceitou o pedido de liminar e determinou que o presidente da Câmara de Várzea Grande, vereador Wanderley Cerqueira, faça a nomeação de cinco servidores, que foram indicados por vereadores da oposição. Conforme a liminar, a Câmara tem o prazo de 24 horas para realizar o ato.

Os servidores acionaram a Justiça após o presidente se omitir em realizar a nomeação dos mesmos, para os cargos de Assessor Técnico Parlamentar I e Assessor de Plenário I.

Segundo a decisão proferida nesta terça-feira (7), o magistrado afirmou que ficou evidenciado a arbitrariedade do ato omissivo, aparentemente motivado por retaliação política, prejudicando os vereadores opositores.

De acordo com a defesa dos servidores, pa-

trocinada pelo advogado Djeymes Bazzi, a omissão é motivada por retaliação política, já que apenas os vereadores da chapa vencedora da Mesa Diretora tiveram as suas indicações nomeadas.

Conforme o advogado, os pedidos para nomeação dos servidores indicados foram devidamente protocolados. No entanto, a partir da leitura das portarias publicadas nas datas de 03 e 06 de janeiro de 2025, não houve a nomeação dos servidores indicados pelos impetrantes, numa nítida característica de boicote com o interesse de prejudicar os trabalhos dos impetrantes.

Em sua decisão, o magistrado afirmou que ficou comprovado que os impetrantes apresentaram comprovantes de protocolo que demonstram que as indicações foram realizadas de forma tempestiva e regular, atendendo aos re-

quisitos estabelecidos pela legislação municipal.

Sendo assim, ficou evidenciado a arbitrariedade do ato omissivo, aparentemente motivado por retaliação política, prejudicando os vereadores opositores e criando uma situação de desigualdade incompatível com o regime democrático e republicano.

“A omissão em questão cria um cenário de discriminação, em que os vereadores da oposição são impedidos de exercer plenamente suas funções parlamentares, em comparação com os demais, configurando grave afronta ao ordenamento jurídico”, disse o juiz em sua decisão.

**MESA DIRETORA** - O vereador Wanderley Cerqueira (MDB) foi eleito presidente da Câmara Municipal de Várzea com 18 votos favoráveis e 5 contrários. Os votos contrários vieram da chapa de oposição, formada pelos vereadores



Juiz determinou que presidente da Câmara de VG faça a nomeação de cinco servidores da oposição

Jero Neto (MDB), Feitoza (PSB), Rogerinho da Dakar (PSDB), Gisa Barros (PSB) e sargento Galibert (PSB).

A nova Mesa Diretora tem como 1º vice-presidente

o vereador Bruno Lins Rios (PL). O 2º vice-presidente será Braz Jaciro Ferreira de França (PSDB). Na primeira-secretaria, assume a vereadora Rose-

mary Souza Prado (União), enquanto a segunda-secretaria ficará sob responsabilidade do vereador Carlos Martins Figueiredo (Republicanos).

## ECONOMIA

### PILAR DA ECONOMIA

# Indústria de MT cresce e soma 16 mil empresas

Da redação

Com o aumento na produção, a indústria de Mato Grosso se consolida como um importante pilar da economia estadual. O setor industrial tem sido fundamental no desenvolvimen-

to econômico do estado, contribuindo para o aumento de emprego e renda para a população local. As 16.072 mil indústrias instaladas no estado são responsáveis por empregar mais de 191.119 mil trabalhadores.

Os dados são do Observatório da Indústria de Mato Grosso, com base na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2023, elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e divulgada em dezembro de 2024. A

Rafael D Marques/Secom-MT



As 16 mil indústrias instaladas no estado são responsáveis por empregar mais de 191 mil trabalhadores

RAIS é um relatório obrigatório, enviado anualmente pelas empresas ao MTE, refletindo a situação real do mercado de trabalho e confirmando que as indústrias estão ativas e gerando empregos.

O crescimento de 4,22% no número de funcionários em 2023 reflete o dinamismo do setor, posicionando-o como um grande propulsor na geração de empregos. Setores como frigoríficos (14,37% do total), construção de edifícios (10,44%) e fabricação de álcool (5,17%) se destacam no número de funcionários contratados, demonstrando a diversidade e o potencial do setor, conforme informações da RAIS 2023.

**CRESCIMENTO CONTÍNUO** - O mercado de trabalho está em pleno vapor, com a segunda menor taxa de desocupação do país (2,3%). Esse cenário é desafiador para as empresas, pois se traduz em escassez de mão de obra - um sinal claro de que é preciso ex-

plorar ao máximo o potencial dos talentos locais.

“A baixa disponibilidade de profissionais qualificados é um indicativo claro de que precisamos investir fortemente na capacitação da força de trabalho local. O Sistema Fiemt, por meio do Sesi, Senai e IEL, está comprometido em oferecer formação e requalificação, além de processos de inovação para as indústrias, garantindo que o mercado continue a crescer de forma sustentável”, destaca o presidente da Fiemt, Silvio Rangel.

Neste contexto, o trabalho de instituições do Sistema Fiemt, como Sesi, Senai e IEL é muito importante para qualificar, requalificar e inserir pessoas no mercado de trabalho, além da atuação do Governo e prefeituras, com políticas públicas para superar esse desafio.

O crescimento do setor industrial também esbarra em outros gargalos, como deficiência de distribuição

de energia com qualidade no estado, infraestrutura logística no estado e incertezas no cenário nacional, com alta dos juros, alta do dólar e a reforma tributária.

**FUTURO DA INDÚSTRIA** - Apesar dos entraves, a indústria de Mato Grosso mantém um ritmo de expansão. Dados compilados pelo Observatório da Indústria mostram um aumento de 4% no último ano e previsão de novas plantas e indústrias em Mato Grosso. Setores como biocombustíveis estão em desenvolvimento, com empresas investindo em etanol de milho e esmagamento de óleo de algodão, mostrando um estado promissor e cheio de oportunidades para investidores.

Conforme dados do Observatório, em quatro anos o número de indústrias aumentou em 41%, saindo de 11.370 em 2020 para 16.072 em 2023. Com relação a funcionários, o número saiu de 154.854 para 191.119.